



## O QUE É O CRAS: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CRAS** é uma unidade de proteção social básica do **SUAS: SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Tem como principal objetivo, prevenir situações de vulnerabilidades e riscos sociais. O trabalho acontece por meio do desenvolvimento de potencialidades dos sujeitos, pelo fortalecimento dos vínculos familiares/comunitários e pela ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

### SERVIÇOS OFERTADOS NO CRAS:

- Serviço de Atendimento e Proteção Integral às Famílias – PAIF;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;
- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

#### PAIF: Serviço de Atendimento e Proteção Integral às Famílias

**Objetivo:** Apoiar famílias em situação de vulnerabilidade, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

**Quem pode participar:** Famílias em situação de vulnerabilidade social, prioritariamente beneficiários de programas de transferência de renda, pessoas com deficiência e idosos.

#### SCFV: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

**Descrição:** Realizado em grupos, o SCFV garante aquisições progressivas aos seus usuários de acordo com o ciclo de vida, complementando o trabalho social com famílias e prevenindo situações de risco social.

#### Público Alvo:

- Crianças até 6 anos
- Crianças de 6 a 11 anos
- Adolescentes de 12 a 17 anos (ofertado no Centro da Juventude)
- Idosos com 60 anos ou mais

#### Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

**Objetivo:** Prevenir agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais, garantir direitos, promover a inclusão social, e desenvolver a autonomia das pessoas com deficiência e idosos.

#### Público Alvo:

- Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada
- Membros de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família



## BENEFÍCIOS EVENTUAIS OFERTADOS NO CRAS:

**Descrição:** Medida de proteção social de natureza temporária, regulamentada pela Resolução CMAS Nº 05/2022. Para concessão, a renda per capita deve ser igual ou inferior a  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo vigente.

### Exemplos de Benefícios Eventuais:

- Auxílio Funeral
- Auxílio Natalidade
- Auxílio Alimentação
- Auxílio Documentação
- Auxílio Transporte Intermunicipal
- Auxílio Aluguel Social



**ATENÇÃO: CADA BENEFÍCIO TEM CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA CONCESSÃO! PROCURE O CRAS PARA SABER MAIS.**

## CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL

**O que é?** Cadastro para famílias de baixa renda terem acesso a programas sociais.

### QUAIS BENEFÍCIOS E PROGRAMAS POSSO TER ACESSO PELO CADÚNICO?

- Benefício de Prestação Continuada – BPC/LOAS
- Aposentadoria INSS pelo salário mínimo
- Programa Bolsa Família
- Programa Tarifa Social de Energia Elétrica
- Isenção de inscrição em concursos públicos
- Isenção de inscrição no ENEM
- ID Jovem
- Carteira do Idoso
- Passe livre para pessoas com deficiência (PCD)
- Programa Minha Casa, Minha Vida
- Programa Pão Nosso
- Programa Leite das Crianças



**Estar no Cadastro Único não quer dizer que sua família será automaticamente atendida por esses programas e benefícios, pois cada um deles têm suas regras específicas. Procure o CRAS para saber mais.**

## OUTROS SERVIÇOS E ATIVIDADES DIVERSAS OFERTADAS PELO CRAS:

### OFICINAS DE GERAÇÃO DE RENDA (CENTRAL DE OFÍCIOS).

- Oficina de corte de cabelo;
- Oficina de manicure e pedicure;
- Oficina de corte e costura;
- Oficinas de crochê.
- Oficinas de artesanato.
- Oficinas de culinária.
- Cursos do SENAI, SENAC, SENAR, entre outros (esporádicos).

## CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – CIPTEA

A Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) é destinada a crianças e adolescentes diagnosticados com TEA e pode ser solicitada gratuitamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). A CIPTEA oferece uma identificação oficial para indivíduos com autismo, garantindo acesso prioritário a serviços públicos e privados, especialmente nas áreas de saúde, educação e assistência social, conforme a Lei Federal nº 13.977/2020.

Outros Serviços: Campanhas, palestras, interface com o Sistema de Justiça e Sistema de Garantia de Direitos, PROJUDI, Rede de Proteção Social, interface com associações comunitárias, Clubes de Mães e outros serviços diversos.



### **CRAS LARANJEIRAS DO SUL**

**Endereço:** R. Barão do Rio Branco, 3170 – Bairro São Francisco, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85.303-130

**Telefone:** 42 3635 8120 – E-mail: [smaslaranjeirasdosul@gmail.com](mailto:smaslaranjeirasdosul@gmail.com)

**Horário de funcionamento:** 7H30 às 11h30 e 13h às 17h